



Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: 1116 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	1
<b>IDAC</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: 1116 - 3

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 878/2024

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor da Parceria instruído no Processo Administrativo nº 7747/2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, RESOLVE:

Art.1º - Nomear Gestora da Parceria, do Processo Administrativo nº 7747/2021, o servidor Fábio Garcia da Silva – Matr. Nº 66.367.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 477/2024, de 12 de março de 2024.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### DIVERSOS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS Nº 001.2024

#### SECRETARIA DO AMBINETE E SANEAMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)

##### RESULTADO FINAL

A Secretaria do Ambiente e Saneamento (SEMAs), unidade gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público o Resultado Preliminar do **Edital de Chamamento Público nº 001.2024**, para seleção de Organizações da Sociedade Civil/OSC para celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação de fauna silvestre (*manejo de animais silvestres*).

osc	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO BW PARA CONSERVAÇÃO E MEDICINA DA FAUNA MARINHA	ÚNICA PARTICIPANTE.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de maio de 2024

Vinícius Souza Fenizola de Almeida

**Presidente da Comissão de Seleção**

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO SEMECCTEL Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO E DA PROGRESSÃO VERTICAL AOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,

#### TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO - SEMECCTEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 13 da Resolução SEMECCTEL nº 03, de 15 de fevereiro de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - Para fins de Progressão Vertical dos profissionais docentes e de suporte pedagógico à docência, serão considerados os títulos apresentados na área de educação, que estejam ligados diretamente à área de atuação do profissional."

Art. 2º - Fica incluído o art. 13-A na Resolução SEMECCTEL nº 03, de 15 de fevereiro de 2024:

"Art.13-A - Para fins de Progressão Vertical dos profissionais de suporte administrativo à docência, serão considerados os títulos apresentados, ainda que não estejam ligados diretamente à área de atuação do profissional.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2024.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

Processo nº: 2676/2024

##### 1.DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, fundamentada no Artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

**Do Objeto:** Contratação de 01 (uma) apresentação da banda "MANEVA", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que ocorrerá no dia 11/05/2024, em comemoração as festividades do ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

**Contratada:** MNV Produções Artísticas LTDA ME.

**Razão da escolha da contratada:** Inviabilidade de competição.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**Justificativa do preço:** Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

##### 2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Controladoria Geral do Município, na pessoa da Secretária, que responde pelo fundo, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

##### 3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: 1116 - 3

e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### 4.DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2024.

**Secretaria de Turismo**

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula – nº 7.498

### ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº037/2024.

Publicação no Diário Oficial: Arraial do Cabo, Terça- Feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: 1115 – 1.

#### Onde se lê:

“Processo nº 2618/2024”

#### Leia-se:

“Processo nº 2688/2024”

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 110/2023

PROCESSO Nº: 2169/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução de serviços de reforma e construção da Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, firmado entre as partes através do Termo de Contrato nº 110/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 148.195,56 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), equivalente á aproximadamente 2,5575%.

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 389.869,06 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), equivalente á aproximadamente 6,7283%.

Em relação aos itens novos, o valor á ser somado ao montante global será de R\$ 415.537,43 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), equivalente á aproximadamente 7,1713%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após a supressão e acréscimo/novos, será de **R\$ 6.451.654,91 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme planilha acostada as fls. 998/1.030.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 06/03/2024 e findando-se no dia 05/04/2024.

Já o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 30 (trinta)

dias, iniciando-se no dia 01/04/2024 e findando-se no dia 30/04/2024.

## IDAC

## ATOS OFICIAIS

### ERRATA-EDITAL DA SEXTA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, tendo como Presidente, Sr. Rafael Grego de Carvalho, , no uso de suas atribuições legais, neste ato, representado pela Diretora de Recursos Humanos, de acordo com o Edital nº 001/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para Contratação Temporária de agentes públicos, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Autarquia, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.096/2018, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Autarquia, cujo resultado final foi publicado em 08/02/2024, Diário Oficial Edição nº 1050-26, a comparecer(em) à sede do IDAC, localizado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, CEP 28930-000, conforme tabela a seguir:

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Coletor de Resíduos	3º	202401250130	06/05/2024 a 08/05/2024

**OBS: ONDE LE 202401250130, LÊ-SE 202401250130 PORTANDO ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

I- Cédula de Identidade ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional dos órgãos de classe; carteira de identificação funcional.)

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física – CPF

III - Título de Eleitor

IV- Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral

Superior Eleitoral

V - Certificado de Reservista (candidato masculino, até 45 anos)

VI - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

VII - Carteira de Trabalho e Previdência Social

VIII - Comprovante de residência ou declaração de domicílio firmada pelo titular do comprovante de residência;

IX- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se couber)

X - Comprovante de registro em Órgão de Classe

XI - Comprovante de habilitação profissional

XII - Documentos pertinentes à comprovação de titulação (cursos e formação acadêmica declarados para pontuação);

XIII - Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) E, Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV- Atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função



Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: **1116 - 3**

XV - Duas fotos ¾

XVI - Certidão de Nascimento ou Casamento

Márcia Angélica Baptista de Oliviera

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2024

Diretora de Recursos Humanos

Matrícula nº 757/21

Rafael Grego de Carvalho

Diretora de Recursos Humanos

Matrícula nº 757/21